



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**EDITAL Nº 013/2017**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 007/2017 – IF BAIANO**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7 de 30 de outubro de 2008, visando o treinamento de recursos humanos, torna público a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 007/2017**, nos seguintes itens:

**1. Prorrogar até o dia 31 de março de 2017** o prazo para inscrição no processo seletivo para seleção de estagiários.

**2.** Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Anexo 1, conforme apresentado abaixo:

**Anexo 1.**

**NOVO CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
22/03/2017 a 31/03/2017	Inscrição
05/04/2017	Divulgação dos candidatos classificados na análise de currículo
06/04/2017 e 07/04/2017	Prazo para recurso da análise de currículo
10/04/2017	Resultado do recurso
11/04/2017 a 13/04/2017	Realização das entrevistas e da prova de conhecimentos básicos de informática no <i>campus</i>
17/04/2017	Divulgação do resultado da entrevista e prova de conhecimentos básicos de informática
18/04/2017 e 19/04/2017	Prazo para recurso da entrevista e da prova de conhecimentos básicos de informática
20/04/2017	Resultado do recurso/ Divulgação de Resultado Final
24/04/2017	Comparecimento ao NAGP

3. Alterar para “**a partir do o 3º semestre**” para os cursos de graduação em Serviço Social, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Geografia, Anexo 2, conforme apresentado abaixo:

**Anexo 2.**

**ALTERAÇÃO DO SEMESTRE**

Área
Licenciatura em Biologia – cursando a partir do 3º semestre
Licenciatura em Geografia - cursando a partir do 3º semestre.
Serviço Social – cursando a partir do 3º

4. Incluir alunos do curso subsequente em informática cursando o 2º e 3º módulos, (Anexo 2)

**Anexo 2.**

**INCLUSÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE E CURSO**

Nível de Escolaridade	Área
Estudante do Ensino Médio ou subsequente em informática	Matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou <b>Curso Subsequente em Informática cursando o 2º e 3º módulos.</b>

**5. Onde se lê:**

**NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 08 (oito) vagas imediatas e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva para alunos regularmente matriculados e com frequência satisfatória, em Cursos do Ensino Médio, Técnico, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social compatível com a vaga ofertada, conforme quadro abaixo.

**Leia-se:**

**NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 08 (oito) vagas imediatas e 01 (uma) vaga para cadastro de reserva para alunos regularmente matriculados e com frequência satisfatória, em Cursos do Ensino Médio, Técnico, Subsequente em Informática, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social compatível com a vaga ofertada.

**6. Onde se lê:**

- **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Estar frequentando Cursos do Ensino Médio ou Superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do País, devendo estar matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou ter concluído três semestres do curso de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social.
- Ter disponibilidade de carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais para cumprir o estágio.
- Os candidatos deverão cursar:
  - a) Ensino Superior.
  - b) Ensino Médio.

**Leia-se:**

- **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Estar frequentando Cursos do Ensino Médio, Subsequente ou Superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do País, devendo estar matriculado e cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio, cursando o 2º ou 3º módulos do Subsequente em Informática ou ter concluído três semestres do curso de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social.
- Ter disponibilidade de carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais para cumprir o estágio.
- Os candidatos deverão cursar:
  - a) Ensino Superior.
  - b) Ensino Médio.
  - c) Subsequente em Informática

**7. Onde se lê:**

5.1.3. Documentação necessária para a inscrição

d) Cópia atualizada do Histórico Escolar do candidato, que comprove frequência, média anual igual ao superior a 5,0 (cinco) e estejam matriculados e cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou Técnico; ou estejam matriculados e cursando o 4º semestre do Curso de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social com média anual igual ou superior a 7,0 (sete).

**Leia-se:**

5.1.3. Documentação necessária para a inscrição

d) Cópia atualizada do Histórico Escolar do candidato, que comprove frequência, média anual igual ao superior a 5,0 (cinco) e estejam matriculados e cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou Técnico; estejam matriculados e cursando o 2º ou 3º módulos do Curso

Subsequente em Informática ou estejam matriculados e cursando o 3º semestre do Curso de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social com média anual igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **8. Onde se lê:**

##### **CONDIÇÕES DE ESTÁGIO**

A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas, com bolsa de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e auxílio-transporte no valor diário de R\$ 6,00 (seis reais) para cada dia efetivamente estagiado, para os estudantes do Ensino Médio ou Técnico; e bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor diário de R\$ 6,00 (seis reais) para cada dia efetivamente estagiado, para os estudantes do curso de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social, sendo considerada, para efeito de pagamento de bolsa e auxílio-transporte, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

#### **Leia-se:**

##### **CONDIÇÕES DE ESTÁGIO**

A carga horária semanal será de 30 (trinta) horas, com bolsa de estágio no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e auxílio-transporte no valor diário de R\$ 6,00 (seis reais) para cada dia efetivamente estagiado, para os estudantes do Ensino Médio, Técnico ou subsequente em informática; e bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor diário de R\$ 6,00 (seis reais) para cada dia efetivamente estagiado, para os estudantes do curso de Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Biologia e Serviço Social, sendo considerada, para efeito de pagamento de bolsa e auxílio-transporte, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

Santa Inês, 27 de março de 2017.

*Original Assinado*

**MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES**

**Diretor Geral Substituto**